

## Proc. Administrativo 1- 4.198/2023

**De:** Neuzenete P. - SINFRA-CATRA

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 23/05/2023 às 10:37:12

**Setores envolvidos:**

SAD, SINFRA-CATRA, SINFRA, SINFRA

### Pedido de Empenho compra direta Envelopamento

Segue a correção conforme solicitado.

Prezado(a)

Com os nossos cumprimentos, vimos **SOLICITAR prosseguimento ao processo** por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR** nos termos do art. 75, inc. I, § 3º da Lei 14.133/21, para aquisição de Envelopamento de veículos do DETRAV (Departamento de Trânsito).

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR** para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do (art. 75, Inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021)

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para envelopamento de veículos, conforme tabela;

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Evelopamento FIAT UNO	UN	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
1	1	Evelopamento DUSTER	UN	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
1	1	Evelopamento SAVEIRO	UN	R\$ 950,00	R\$ 950,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 4.270,00</b>

**JUSTIFICATIVA:**

**Se faz necessário a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR para atendimento da demanda desta**

## **secretaria.**

Tendo em vista a necessidade de substituir o envelopamento dos veículos oficiais do Departamento de Trânsito (DETRAV) da secretaria de Infra Estrutura; Ressaltando que o envelopamento é mais adequado, por ter maior durabilidade das películas e por ser material automotivo. Já a adesivagem não é viável por não ser um material automotivo e sim comum, sendo que a película começa a perder a cor, se degrada e solta a cola. Adesivos de procedência ruim prejudicam a pintura original do veículo e durabilidade.

A expressão envelopamento apesar de remeter a ideia da aplicação de um material cobrindo/envolvendo todo o veículo, é termo utilizado pelas empresas especializadas quando se trata de adesivação com material especificamente automotiva, independente ser ela completa, parcial ou localizada.

No presente caso da solicitação, objetiva o departamento a substituição do adesivo ora aplicado que já está desbotado por não ser produto automotivo, para da mesma forma, ou seja, aplicação de adesivo automotivo.

Sobre a diferença dos adesivos, necessário esclarecer também que o adesivo automotivo tem durabilidade de 02 a 05 ano, além da maior fixação na superfície (lataria do veículo) enquanto o adesivo comum possui durabilidade até 02 anos e menor aderência na superfície, saindo mais facilmente. Portanto, pela durabilidade já temos uma imensa vantagem na aplicação do adesivo automotivo, posto que o atual com menos de 02 anos partes já perderam quase totalmente a cor, ou seja, desbotamento.

Assim, solicitamos nova análise do pedido, visto que muito embora tenha-se utilizado o termo envelopamento, não se trata de aplicação de adesivo em 100% do veículo, descaracterizando sua pintura original, mas sim adesivação automotiva pontual como já o é hoje.

## **ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficaram credenciadas as referidas empresas que se encontram com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo. O fornecedor com menor preço foi: Razão Social - AJS SINAL LTDA – ME, CNPJ: 21.347.129/0001-40 .

## **DAS REGULARIDADES FISCAL:**

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

*Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/21;*

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

## **DO VALOR CONTRATADO:**

O valor total da presente compra direta será de **R\$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais).**

## **DA FORMA DE PAGAMENTO:**



A empresa CONTRATADA, após o fornecimento dos materiais, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto desta compra direta.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

#### **DA FICHA FINANCEIRA / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA –

2913 – GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS

3.3.90.39.19.00 – 6.1.752.090.400 – Manutenção e Conservação de veículos – valor R\$ 4.270,00

#### **DO FISCAL DA COMPRA:**

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação a servidora Neuzenete Pedrosa Mendes Pereira Matrícula 118381 CPF: 014.436.811-05 e como suplente Franciely München Saldanha, Matrícula – 12516 - CPF: 959.541.631-20.

Sem mais para o momento, aguardamos o seu parecer para as devidas providências.

Tangará da Serra-MT, 14 de abril de 2023.

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

—  
**Neuzenete P. Mendes Pereira**  
*Agente de Trânsito - Administrativo*

#### **Anexos:**

esclarecimento\_da\_Digital\_Copias\_2\_.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC0D-14AC-F2CF-95EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMAR PEREIRA SOBRINHO (CPF 627.XXX.XXX-49) em 23/05/2023 09:53:38 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 23/05/2023 13:26:55 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DC0D-14AC-F2CF-95EF>

**Proc. Administrativo 2- 4.198/2023**

**De:** Bruna B. - SAD

**Para:** SINFRA-CATRA - Coordenação de Administrativo de Trânsito - A/C Neuzenete P.

**Data:** 23/05/2023 às 10:49:18

Bom dia,

Conforme conversa via telefone, solicito informação de qual pregão está vigente, para ser informado em sua justificativa corretamente.

—

**Bruna de Souza Ramos Barros**  
*Agente Administrativo II*

**Proc. Administrativo 3- 4.198/2023**

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SINFRA-CATRA - Coordenação de Administrativo de Trânsito - A/C Neuzenete P.

**Data:** 23/05/2023 às 11:24:39

Bom dia.

Necessito a assinatura do ordenador de despesa no processo administrativo e a correção da justificativa conforme solicitado.

—

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

*Ramal 4873*

## Proc. Administrativo 4- 4.198/2023

---

**De:** Neuzenete P. - SINFRA-CATRA

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 23/05/2023 às 15:04:43

**Setores envolvidos:**

SAD, SINFRA-CATRA, SINFRA, SINFRA

### Pedido de Empenho compra direta Envelopamento

Boa Tarde segue a JUSTIFICATIVA retificada com o numero do pregão vigente.

**JUSTIFICATIVA:**

**Se faz necessário a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR para atendimento da demanda desta secretaria.**

Tendo em vista a necessidade de substituir o envelopamento dos veículos oficiais do Departamento de Trânsito (DETRAV) da secretaria de Infra Estrutura; Ressaltando que o envelopamento é mais adequado, por ter maior durabilidade das películas e por ser material automotivo. Já a adesivagem não é viável por não ser um material automotivo e sim comum, sendo que a película começa a perder a cor, se degrada e solta a cola. Adesivos de procedência ruim prejudicam a pintura original do veículo e durabilidade.

A expressão envelopamento apesar de remeter a ideia da aplicação de um material cobrindo/envolvendo todo o veículo, é termo utilizado pelas empresas especializadas quando de se trata de adesivação com material especificamente automotiva, independente ser ela completa, parcial ou localizada.

No presente caso da solicitação, objetiva o departamento a substituição do adesivo ora aplicado que já está desbotado por não ser produto automotivo, para da mesma forma, ou seja, aplicação de adesivo automotivo.

Sobre a diferença dos adesivos ao pregão eletrônico vigente nº 120/2022, Ata de registro de preços nº 089/2022, processo administrativo nº 335/2022, validade: 12 (doze) meses até aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2023, este item não consta nesta licitação, e se faz necessário esclarecer também que o adesivo automotivo tem durabilidade de 02 a 05 ano, além da maior fixação na superfície (lataria do veículo) enquanto o adesivo comum possui durabilidade até 02 anos e menor aderência na superfície, saindo mais facilmente. Portanto, pela durabilidade já temos uma imensa vantagem na aplicação do adesivo automotivo, posto que o atual com menos de 02 anos partes já perderam quase totalmente a cor, ou seja, desbotamento.

Assim, solicitamos nova análise do pedido, visto que muito embora tenha-se utilizado o termo envelopamento, não se trata de aplicação de adesivo em 100% do veículo, descaracterizando sua pintura original, mas sim adesivação automotiva pontual como já o é hoje.


—  
**Neuzenete P. Mendes Pereira**  
*Agente de Trânsito - Administrativo*

## ESCLARECIMENTO SOBRE SERVIÇO À SECRETARIA DE TRANSITO

Eu, **VALTAIR MARQUES DE FREITAS NETO**, responsável pela empresa Freitas Neto e Nascimento Ltda inscrita no CNPJ nº 08.926.307/0001-20, localizada na Rua Olívio de Lima 37 S Centro, na cidade de Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-062, INFORMO a SECRETARIA DE TRÂNSITO que o adesivo licitado no PREGÃO ELETRÔNICO não é um adesivo específico para envelopamento de veículos, (sendo o mesmo possível instalar em veículos porém a durabilidade é bem menor).

Obs: deixo como indicação licitar algo específico para envelopamento de veículo total, com adesivo específico para o mesmo.

Tangará da Serra – MT, 10 de Maio de 2023.



**VALTAIR MARQUES DE FREITAS NETO**

CPF nº 015.099.681-05





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDA7-6594-0E47-AD4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 23/05/2023 14:17:42 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CDA7-6594-0E47-AD4E>



**Quadro de Cotação - 04855/23**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_17285		Proponente_12231		Proponente_10536			
125.001.524 ENVELOPAMENTO DUSTER	1	1.380,00	1.380,00	1.950,00	1.950,00	2.280,00	2.280,00	17285	1.380,00
125.001.523 ENVELOPAMENTO FIAT UNO	2	970,00	1.940,00	1.950,00	3.900,00	2.280,00	4.560,00	17285	1.940,00
125.001.525 ENVELOPAMENTO SAVEIRO	1	950,00	950,00	1.950,00	1.950,00	2.280,00	2.280,00	17285	950,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>4.270,00</b>	

Relação de Proponentes Participantes

17285                      A J S SINAL LTDA  
 12231                      MG PAINEIS - MARLENE AP. PEREIRA BARBOSA  
 10536                      PINCELOS PLACAS - M.E. DE VASCONCELOS-ME (SERVICOS)

Relação de Proponentes Vencedor(es)

17285                      4.270,00

-----  
 Aprovado por:

-----  
 Digitador (a)  
 ADEMAR PEREIRA SOBRINHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido 06106/23 Data Emissão 23/05/2023 Nº Cotação 04855/23 Proc. Licitatório 000223/23 Nº.Mod 69 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 8987**

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Centro de Custo 2913 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO  
Cond. Pagamento

Ficha 1001130 Valor 4.270,00  
020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA  
3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
26.782.0026.2913.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS  
6.1.752 Recursos Vinculados ao Trânsito  
0000000 Sem código de acompanhamento  
090 400 multas

#### Observação

Resultado da Licitação: 000223/23 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 69 - Contratação de empresa especializada para envelopamento de veículos

Fornecedor A J S SINAL LTDA COD: 17285  
Endereço: AV. JOSÉ ANZANO VICCERA Nº 140-S SAL. Nº: CPF/CNPJ: 21.347.129/0001-40  
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
125.001.524	ENVELOPAMENTO DUSTER				UN	1,00	1.380,00	1.380,00
125.001.523	ENVELOPAMENTO FIAT UNO				UN	2,00	970,00	1.940,00
125.001.525	ENVELOPAMENTO SAVEIRO				UN	1,00	950,00	950,00
Total Pedido								4.270,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

MAGNO CESAR FERREIRA  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

ADEMAR PEREIRA SOBRINHO

1Doc: Proc. Administrativo 4.198/2023





## ORÇAMENTO

Cliente: Guarda Municipal de Tangará da Serra

Data: 22/05/2023

QUANT.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	ENVELOPAMENTO FIAT UNO	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
1	ENVELOPAMENTO DUSTER	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
1	ENVELOPAMENTO SAVEIRO	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
			R\$ 7.800,00



*Marlene Ap Pereira Barbosa*

MARLENE APARECIDA PEREIRA BARBOSA- ME - CNPJ: 04.652.747/0001-85

[mgpaineis@hotmail.com](mailto:mgpaineis@hotmail.com) / [mgoutdoor@gmail.com](mailto:mgoutdoor@gmail.com)

Av. Paraná, 631-N Centro - Fone (65) 3326-7607

Tangará da Serra - MT - CEP 78300-000

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR PEREIRA SOBRINHO, MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C163-5955-629A-95C8> e informe o código C.163-5955-629A-95C8





# AJS SINAL LTDA-ME

CNPJ: 21.347.129/0001-40

FONE: 3326-5612

☎ 99987-9428

Endereço: RUA 17, ESQ C/20 | 412-E | CENTRO

## ORÇAMENTO

DATA : 18-05-23

CLIENTE: GUARDA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

END:

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: TANGARÁ DA SERRA

UF : MT

CNPJ:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: AVISTA

PRAZO ENTREGA: 8 DIAS

CONTATO: NUNES

QUANT	DESCRIÇÃO	P.UNITÁRIO	TOTAL R\$
02	ENVELOPAMENTO FIAT UNO	970,00	1.940,00
01	ENVELOPAMENTO DUSTER	1.380,00	1.380,00
01	ENVELOPAMENTO SAVEIRO	950,00	950,00
			4.270,00

21.347.129/0001-40

A. J. S. SINAL LTDA-ME

Av. Brasil nº 754-E

Centro

CEP 78.300-000 Tangará da Serra-MT

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR PEREIRA SOBRINHO, MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C163-5955-629A-95C8> e informe o código C163-5955-629A-95C8







## Pincelos Placas

Rua 30-B, Nº 50-S - Cidade Alta 3 - Tangará da Serra - MT

CEP: 78.306-138

CNPJ: 04.870.132/0001-25 IE: 13.763.466-8

(65) 3326-1837

aloisio@pincelosplacas.com.br

Vendedor: Aloisio - (65) 9 9987-6208

Empresa: GUARDA MUNICIPAL

Contato: Nunes - (65) 9 99677-0936

Endereço: Tangará da Serra



### 02 UNIDADES DE ENVELOPAMENTO FIAT UNO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.280,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00

### 01 UNIDADE DE ENVELOPAMENTO DUSTER

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.280,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00

### 01 UNIDADE DE ENVELOPAMENTO SAVEIRO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.280,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00

04.870.132/0001-25

INSC. EST. 13.763.466-8

M. E. DE VASCONCELOS

Rua 30-B nº 50-S - Jardim Cidade Alta

CEP 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

OBS: Retirada do adesivo velho não incluso

PRAZO DE ENTREGA

10 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

5% Desconto à Vista ou 3x no Boleto

VALOR TOTAL

R\$ 9.120,00

- Os direitos autorais, conforme legislação aplicável pertencem à Pincelos Placas Ltda, não sendo permitida a reprodução ou confecção de nossos projetos sem nossa prévia autorização, e esta coberta pela Lei de Propriedade Industrial e Intelectual 9279, mas especialmente, em seu artigo 195, Inciso XI.
- Orientamos que todo projeto deva ser encaminhado ao município para a análise de viabilidade, não nos responsabilizamos por futuras notificações.
- Orçamento válido por 10 dias.

Aceitamos:



1Doc: Proc. Administrativo 4.198/2023

12/38





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C163-5955-629A-95C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMAR PEREIRA SOBRINHO (CPF 627.XXX.XXX-49) em 23/05/2023 09:51:06 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 23/05/2023 14:16:49 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 23/05/2023 14:35:13 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C163-5955-629A-95C8>



## Proc. Administrativo 5- 4.198/2023

**De:** Bruna B. - SAD

**Para:** SINFRA-CATRA - Coordenação de Administrativo de Trânsito - A/C Neuzenete P.

**Data:** 23/05/2023 às 15:29:25

**Setores envolvidos:**

SAD, SINFRA-CATRA, SINFRA, SAD, SINFRA

### Pedido de Empenho compra direta Envelopamento

**Processo n.º 076/2023**

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 4.198/SINFRA/2023**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS DO DETRAV.**, através da empresa **A J S SINAL LTDA.**, inscrita no **CNPJ n.º 21.347.129/0001-40**, na importância de **R\$ 4.270,00 (Quatro Mil Duzentos e Setenta Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade de substituir o envelopamento dos veículos oficiais do Departamento de Trânsito (DETRAV) da secretaria de Infra Estrutura; Ressaltando que o envelopamento é mais adequado, por ter maior durabilidade das películas e por ser material automotivo. Já a adesivagem não é viável por não ser um material automotivo e sim comum, sendo que a película começa a perder a cor, se degrada e solta a cola. Adesivos de procedência ruim prejudicam a pintura original do veículo e durabilidade.

A expressão envelopamento apesar de remeter a ideia da aplicação de um material cobrindo/envolvendo todo o veículo, é termo utilizado pelas empresas especializadas quando se trata de adesivação com material especificamente automotiva, independente ser ela completa, parcial ou localizada.

No presente caso da solicitação, objetiva o departamento a substituição do adesivo ora aplicado que já está desbotado por não ser produto automotivo, para da mesma forma, ou seja, aplicação de adesivo automotivo.

Sobre a diferença dos adesivos ao pregão eletrônico vigente n.º 120/2022, A ta de registro de preços n.º 089/2022, processo administrativo n.º 335/2022, validade: 12 (doze) meses até aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2023, este item não consta nesta licitação, e se faz necessário esclarecer também que o adesivo automotivo tem durabilidade de 02 a 05 ano, além da maior fixação na superfície (lateria do veículo) enquanto o adesivo comum possui durabilidade até 02 anos e menor aderência na superfície, saindo mais facilmente. Portanto, pela durabilidade já temos uma imensa vantagem na aplicação do adesivo automotivo, posto que o atual com menos de 02 anos partes já perderam quase totalmente a cor, ou seja, desbotamento.

Assim, solicitamos nova análise do pedido, visto que muito embora tenha-se utilizado o termo envelopamento, não se trata de aplicação de adesivo em 100% do veículo, descaracterizando sua pintura original, mas sim adesivação automotiva pontual como já o é hoje.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **n.º 04855/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a



devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso I e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. 06106/23.

—  
**Bruna de Souza Ramos Barros**  
*Agente Administrativo II*

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/5587-0E8F-7089-2AAE> e informe o código 5587-0E8F-7089-2AAE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5587-0E8F-7089-2AAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 23/05/2023 14:34:01 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 23/05/2023 14:41:01 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5587-0E8F-7089-2AAE>

## Proc. Administrativo 6- 4.198/2023

---

**De:** Bruna B. - SAD

**Para:** SINFRA-CATRA - Coordenação de Administrativo de Trânsito - A/C Neuzenete P.

**Data:** 23/05/2023 às 15:30:43

**Setores envolvidos:**

SAD, SINFRA-CATRA, SINFRA, SAD, SINFRA

### Pedido de Empenho compra direta Envelopamento

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022**

Processo n°: **076/2023**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS DO DETRAV.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **A J S SINAL LTDA.**, inscrita no **CNPJ n° 21.347.129/0001-40.**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS DO DETRAV.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n°. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Bruna de Souza Ramos Barros**  
*Agente Administrativo II*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9012-7E03-CA42-47A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 23/05/2023 14:34:25 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 23/05/2023 14:41:33 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9012-7E03-CA42-47A6>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.347.129/0001-40  
**Razão Social:** AJS SINAL LTDA ME  
**Endereço:** AVENIDA JOSE MANZANO VICCERA 140 S SALA 01 / CIDADE ALTA / CUIABA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023

**Certificação Número:** 2023050903284689552527

Informação obtida em 18/05/2023 15:07:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND N° 0043783408**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/04/2023** Hora da emissão: **14:51:43**

Nome/denominação do sujeito passivo: **AJS SINAL LTDA**

CNPJ: **21.347.129/0001-40**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **11/06/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMAU2BA2KBKBB2AT**

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR PEREIRA SOBRINHO, MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C163-5955-629A-95C8> e informe o código C163-5955-629A-95C8





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AJS SINAL LTDA**  
**CNPJ: 21.347.129/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:18:43 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **5721.045B.11BF.D1F8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 23106/2023

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **21.347.129/0001-40** (CNPJ)

*Contribuinte:* **AJS SINAL LTDA**

*Endereço:* **RUA ANTONIO BATISTA DA COSTA 203 E  
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 18 de maio de 2023.

**Certidão válida até 18/06/2023.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 18/05/2023 as 15:02:01h. - Código de Validação **H809S7.B5C8Y7.T7T7U4**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJS SINAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.347.129/0001-40  
Certidão nº: 15401105/2023  
Expedição: 13/04/2023, às 15:52:20  
Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJS SINAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.347.129/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.347.129/0001-40</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/11/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AJS SINAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SINAL COMUNICACAO VISUAL E ADESIVOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO BATISTA COSTA</b>	NÚMERO <b>203 E</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>78.300-085</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TANGARA DA SERRA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOICEFLORDASERRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 3326-5612/ (65) 3325-3478</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/11/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **17:27:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201449724

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: AJS SINAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200092001

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TANGARA DA SERRA

Local

25 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2493213 em 04/03/2022 da Empresa AJS SINAL LTDA, CNPJ 21347129000140 e protocolo 220270619 - 04/03/2022. Autenticação: 2E12553B984208518E8E4F538D4CCD04A2E8C43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.061-9 e o código de segurança MtW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.061-9	MTP2200092001	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
432.269.141-20	ANGELA MARIA MENDES	04/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

792.716.501-15	JOICE ALESSANDRA MENDES	04/03/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2493213 em 04/03/2022 da Empresa AJS SINAL LTDA, CNPJ 21347129000140 e protocolo 220270619 - 04/03/2022. Autenticação: 2E12553B984208518E8E4F538D4CCD04A2E8C43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.061-9 e o código de segurança MtWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

AJS SINAL LTDA

CNPJ nº 21.347.129/0001-40

**ANGELA MARIA MENDES**, Brasileira, Solteiro(a), Comerciante, nascida em 11/05/1957, portadora do documento de Identidade nº 108135 SSP-MT, inscrita no CPF sob o número 432.269.141-20, residente e domiciliada na Rua Euclides Geraldo Medeiros, 23-E, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000.

**JOICE ALESSANDRA MENDES**, Brasileira, Solteiro(a), Comerciante, nascida em 18/03/1978, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 1724/MT, órgão expedidor CRF-MT, inscrita no CPF sob o número 792.716.501-15, residente e domiciliada na Rua Euclides Geraldo Medeiros, 23-E, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AJS SINAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201449724, com sede na Avenida Brasil, 754-E, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.347.129/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade decide pela alteração de endereço, passando a ser: **RUA ANTONIO BATISTA COSTA, 203-E, CENTRO**, na cidade de **TANGARÁ DA SERRA**, Estado de **MATO GROSSO**, CEP **78.300-085**.

### DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Resolve a sócia **ANGELA MARIA MENDES**, já qualificada, alterar seu endereço residencial para **RUA EUCLIDES GERALDO MEDEIROS, 23-E, CENTRO**, na cidade de **TANGARÁ DA SERRA-MT**, CEP **78.300-091**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Resolve a sócia **JOICE ALESSANDRA MENDES**, já qualificada, alterar seu documento de identificação para **Carteira de Identificação RG nº 10326820 SJ-MT**, e alterar seu endereço residencial para **RUA FRANCISCO FERREIRA RAMOS, 412-E, CENTRO**, na cidade de **TANGARÁ DA SERRA-MT**, CEP **78.300-112**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**ANGELA MARIA MENDES**, Brasileira, Solteiro(a), Comerciante, nascida em 11/05/1957, portadora do documento de Identidade nº 108135 SSP-MT, inscrita no CPF sob o número 432.269.141-20, residente e domiciliada na Rua Euclides Geraldo Medeiros, 23-E, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-091.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2493213 em 04/03/2022 da Empresa AJS SINAL LTDA, CNPJ 21347129000140 e protocolo 220270619 - 04/03/2022. Autenticação: 2E12553B984208518E8E4F538D4CCD04A2E8C43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.061-9 e o código de segurança MtWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

AJS SINAL LTDA

CNPJ nº 21.347.129/0001-40

**JOICE ALESSANDRA MENDES**, Brasileira, Solteiro(a), Comerciante, nascida em 18/03/1978, portadora do documento de Identidade nº 10326820 SJ-MT, inscrita no CPF sob o número 792.716.501-15, residente e domiciliada na Rua Francisco Ferreira Ramos, 412-E, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-112.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **AJS SINAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201449724, com sede na Rua Antonio Batista Costa, 203-E, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-085, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.347.129/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial AJS SINAL LTDA e nome fantasia SINAL COMUNICACAO VISUAL E ADESIVOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA ANTONIO BATISTA COSTA, 203-E, CENTRO, na cidade de TANGARÁ DA SERRA-MT, CEP 78.300-085.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais): FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ANGELA MARIA MENDES, com 400 (quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) integralizado;



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

AJS SINAL LTDA

CNPJ nº 21.347.129/0001-40

JOICE ALESSANDRA MENDES, com 39.600 (trinta e nove mil seiscientos) quotas, perfazendo um total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscientos reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a **JOICE ALESSANDRA MENDES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

AJS SINAL LTDA

CNPJ nº 21.347.129/0001-40

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de TANGARÁ DA SERRA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

TANGARA DA SERRA-MT, 24 de fevereiro de 2022.

**ANGELA MARIA MENDES**

**JOICE ALESSANDRA MENDES**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2493213 em 04/03/2022 da Empresa AJS SINAL LTDA, CNPJ 21347129000140 e protocolo 220270619 - 04/03/2022. Autenticação: 2E12553B984208518E8E4F538D4CCD04A2E8C43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.061-9 e o código de segurança MtWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.061-9	MTP2200092001	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
432.269.141-20	ANGELA MARIA MENDES	04/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

792.716.501-15	JOICE ALESSANDRA MENDES	04/03/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2493213 em 04/03/2022 da Empresa AJS SINAL LTDA, CNPJ 21347129000140 e protocolo 220270619 - 04/03/2022. Autenticação: 2E12553B984208518E8E4F538D4CCD04A2E8C43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.061-9 e o código de segurança MtWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AJS SINAL LTDA, de CNPJ 21.347.129/0001-40 e protocolado sob o número 22/027.061-9 em 04/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2493213, em 04/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
432.269.141-20	ANGELA MARIA MENDES	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
792.716.501-15	JOICE ALESSANDRA MENDES	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
432.269.141-20	ANGELA MARIA MENDES	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
792.716.501-15	JOICE ALESSANDRA MENDES	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2022, às 11:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/027.061-9.





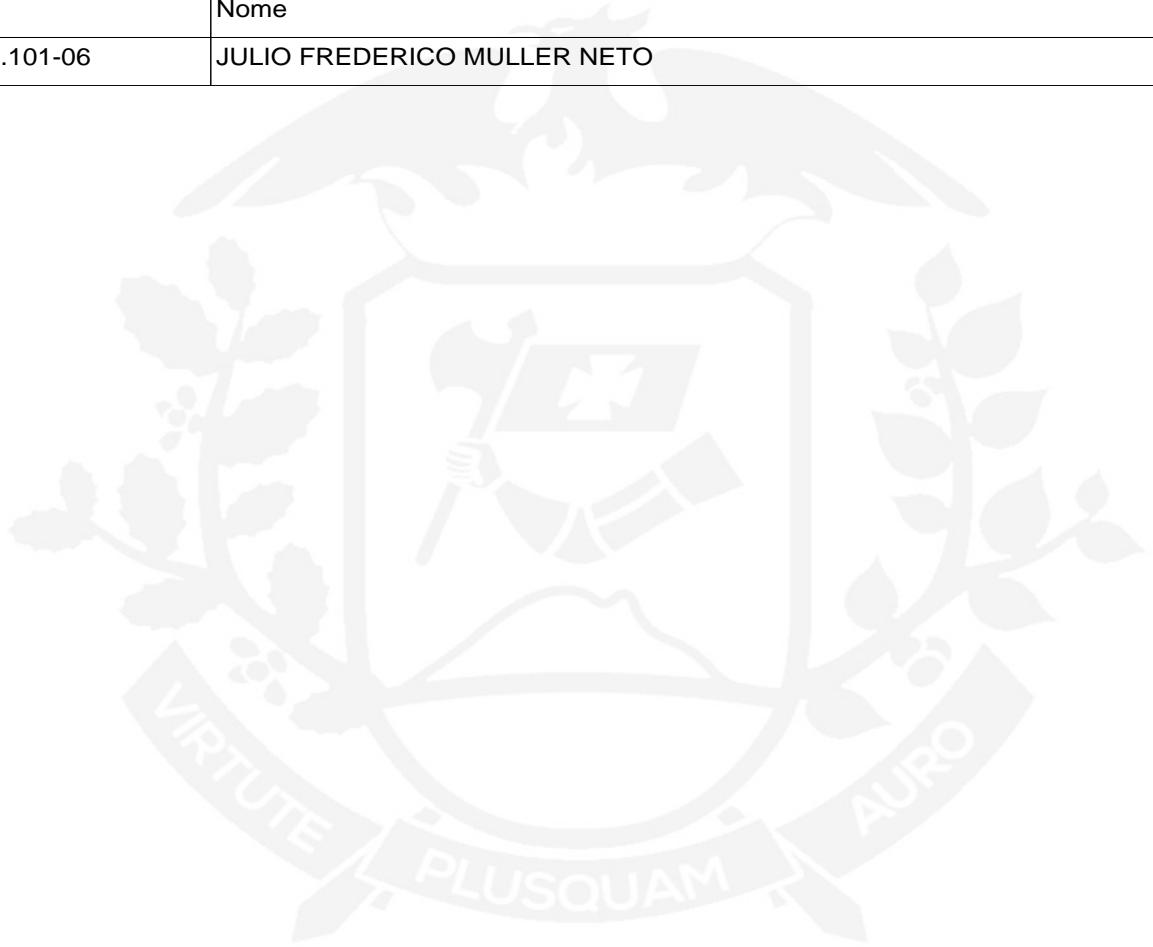
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 04 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2493213 em 04/03/2022 da Empresa AJS SINAL LTDA, CNPJ 21347129000140 e protocolo 220270619 - 04/03/2022. Autenticação: 2E12553B984208518E8E4F538D4CCD04A2E8C43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.061-9 e o código de segurança MtWE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL